



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 0010587-61.2021.6.05.8000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução dos serviços de reforma do edifício principal, bloco dos serviços e prédio dos cartórios

Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2021

QUESTIONAMENTOS EM 24.07.2021

A empresa (*omissis*) solicita esclarecimentos acerca do questionamento abaixo:

- 1) Nos projetos e Memorial Descritivo da obra tem especificado o fornecimento e instalação do piso vinílico da linha ambiental- moss gree em placas 475x950mm, espessura 3 mm. Também consta a indicação de dois fornecedores desse insumo. Entramos em contato com os dois fornecedores e um deles informou que desde maio de 2021 esse piso saiu de linha. Entramos em contato com outros fabricantes que não foram informados pelo órgão e nenhum deles atende a especificação solicitada em projeto e memorial.

Nessa situação, esse item seria direcionado para apenas um fornecedor que atualmente apresenta o preço unitário superior ao preço da planilha licitada.

Solicitamos que comissão indique algum outro fornecedor que consiga atender a especificação solicitada ou que essa especificação seja alterada para abranger uma maior quantidade de fornecedores, aumentando o poder de negociação das licitantes.

RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA

1. Em relação ao documento nº 1679924, enviado pela empresa (*omissis*), informamos:

QUESTIONAMENTO 01

Informamos que à época da elaboração do orçamento, os pisos vinílicos especificados encontravam-se disponíveis para compra e que os preços unitários foram adotados com base nas cotações de preços de mercado obtidas na ocasião. A partir do presente questionamento, entramos em contato com empresas fornecedoras, sendo-nos confirmado que o piso especificado continua em fabricação, sendo que apenas uma delas informou não estar comercializando o material no presente momento por razões associadas a um possível aumento no prazo de entrega. Desta forma, durante a execução da obra, caso seja constatado que o piso especificado foi descontinuado, o que não se evidenciou no presente momento, poderá ser revista a especificação, mantendo-se a equivalência técnica e preço de referência adotados por este Tribunal no processo licitatório.

Salvador/BA, em 28 de julho de 2021.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão